



Projeto de Lei nº 005/2013

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, subscreve e submete a Plenário o presente Projeto de Lei, conforme o disposto no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 104 inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal

SÚMULA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE A "SEMANA DA OLIMPÍADA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

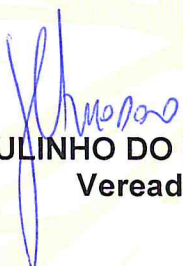
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande a "Semana da Olimpíada Ambiental" a ser realizada anualmente, na semana que compreender o dia 05 de junho- Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º Nesta semana as escolas poderão desenvolver competições entre os alunos, gincanas interescolares, projetos científicos e outras atividades, sempre abordado temas ambientais, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2013.


JULINHO DO PESQUE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
19 FEV. 2013
Protocolo <u>123</u>
<u>Clauib</u>



JUSTIFICATIVA

Devido à grande importância do rio Iguaçu , e demais rios em nosso município gostaria que este projeto de lei que visa dar melhores condições a este bem tão precioso.